



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

LEI Nº 096/2007.

EMENTA: Dispõe sobre o envio de Projetos de Lei do Poder Executivo, que os mesmos venham acompanhados de disquete ou CD para esta Casa Legislativa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal quando do envio de Projetos de Lei, que os mesmos venham acompanhados de cópias em disquete ou CD para esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ingazeira/PE, em 02 de julho de 2007.


JOSÉ PESSOA VÉRAS
Prefeito do Município

